

**DECRETO Nº 3.684
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.252.916,34 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI Nº 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.252.916,34 (Seis milhões, duzentos e cinquenta dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta quatro centavos), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1912, de 14 de dezembro de 2000, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3132.15.81.487.2042

Outros Serviços e Encargos 108.000,00

1010.3120.03.07.021.2068

Material de Consumo..... 30.000,00

1010.3131.03.07.021.2068

Remuneração de Serviços Pessoais 80.000,00

1010.3132.03.07.021.2028

Outros Serviços e Encargos 110.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3132.03.07.021.2029

Outros Serviços e Encargos

	26.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3192.03.07.021.2059	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000,00
1210.4354.03.08.033.2043	
Outras Amortizações.....	240.000,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3132.08.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3132.15.81.483.2209	
Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
1610.3132.15.81.486.2235	
Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
1610.3132.15.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
1710.3120.03.07.021.2118	
Material de Consumo.....	500.000,00
1710.3132.10.58.323.2130	
Outros Serviços e Encargos.....	1.039.916,34
1710.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1710.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações.....	2.820.000,00
1710.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	350.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos.....	<u>85.000,00</u>
	6.252.916,34

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3120.15.81.487.2042

Material de Consumo..... 108.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3120.03.07.020.2034

Material de Consumo	10.000,00
1110.3120.03.07.021.2087	
Material de Consumo	5.000,00
1110.3132.03.07.021.2087	
Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.4120.08.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3120.15.81.483.2209	
Material de Consumo	30.000,00
1610.3120.15.07.020.2198	
Material de Consumo	5.000,00
1610.3120.15.81.486.2247	
Material de Consumo	3.000,00
1610.3131.15.07.020.2198	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1610.3132.15.81.486.2245	
Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
1610.3132.15.07.020.2198	
Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
1610.4120.15.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	47.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3120.03.07.021.2074	
Material de Consumo	5.000,00
1710.3120.10.58.323.2259	
Material de Consumo	10.000,00
1710.3131.10.58.323.2250	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
1710.3132.10.58.323.2111	
Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00
1710.4110.10.58.323.1140	
Obras e Instalações.....	600.000,00
1710.4110.10.58.323.1970	
Obras e Instalações.....	300.000,00
1710.4110.10.65.364.3040	
Obras e Instalações.....	789.916,34
1710.4313.10.57.021.2194	
Contribuições a Fundos	3.488.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.4110.08.46.228.1430	
Obras e Instalações.....	

	15.000,00
1810.4110.08.46.228.1290	
Obras e Instalações.....	5.000,00
1810.4110.08.46.228.1330	
Obras e Instalações.....	25.000,00
1810.4110.08.46.228.1370	
Obras e Instalações.....	25.000,00
1810.4110.08.46.228.1380	
Obras e Instalações.....	<u>15.000,00</u>
	6.252.916,34

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 1º de fevereiro de 2.001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAM CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 1º de fevereiro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento